

PORTARIA Nº 026/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 445/2014, de 30/09/2014, que concedeu Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, ao Servidor Edegar Luiz Scopel, matrícula funcional nº1613-0, ocupante de cargo de Motorista, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito